



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:**

Encaminha-se o presente projeto de lei visando a aplicação de reajuste nos vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, visando adequá-los ao piso salarial nacional previsto na Lei nº 11.350/2006 conforme redação dada pela Lei nº 13.708/2018.

Conforme disposto na referida norma federal, o piso salarial da categoria deve ser de R\$ 1550,00 a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Tendo em vista as questões de ordem orçamentária e as incertezas do momento diante das restrições decorrentes da LC 173/2020 face a situação emergencial vivida decorrente da emergência em saúde pública declarada pelo Decreto 305/2020, estávamos analisando o comportamento das finanças e da execução orçamentária do Município, para só então enviarmos o projeto de lei solicitando o reajuste pretendido. Assim respondemos às indagações propostas nos termos do requerimento nº 01/2021 do Poder Legislativo encaminhado nos termos do Ofício nº 11/2021.

Entendemos ainda que a vedação prevista na LC 173/2020 não se aplica ao presente pedido de reajuste face a aplicabilidade, no presente caso, da exceção prevista no artigo 8º, I, parte final, pois que o presente reajuste tem por motivação a exigência da lei federal a qual é anterior às restrições impostas pela LC 173/2020 a qual entrou em vigor em 28/05/2020.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 06/2021, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de São José da Boa Vista, como medida de valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de nosso Município.

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 05 de março de 2021. 61ª da Emancipação Política do Município.*

  
**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município